



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº **-069/15**

***O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,***

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional a Servidora **ANGELA ALVES DE ALMEIDA**, matrícula 113, ocupante do cargo de Telefonista, do Quadro de Servidores Efetivos desta Casa de Leis, do Grupo Ocupacional Legislativo – GOL - **Nível GOL-4-B**, para **Referência 5**, com fundamento no artigo 36 da Resolução nº 008/2013, de 19/12/2013.

Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 14 dias do mês de dezembro do ano
de 2015.


Belmiro da Silva Farias,
Presidente

P / U / B / L / I / C / A / Ç / Ã / O

PORTARIA Nº 069/2015 – da **PRESIDÊNCIA**.

Súmula: Concede Progressão Funcional a Servidora Angela Alves de Almeida – Telefonista.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº - 069 / 15

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional a Servidora **ANGELA ALVES DE ALMEIDA**, matrícula 113, ocupante do cargo de Telefonista, do Quadro de Servidores Efetivos desta Casa de Leis, do Grupo Ocupacional Legislativo – GOL - Nível GOL-4-B, para Referência 5, com fundamento no artigo 36 da Resolução nº 008/2013, de 19/12/2013.

Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2015.


Belmiro da Silva Farias
Presidente

Publicado no Órgão Oficial do Município, “JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ”, em 15 de Dezembro de 2015. Edição nº 12.799 – TERÇA-FEIRA – Classidiário Pagina – C08.....

.....

.....

.....